



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5395

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Delegar competência ao Vice-Presidente – VPRES para assinar contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG e a Empresa Ary Baccharini Junior – ME, para a prestação de serviços de engenharia para fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura para a realização do evento denominado 15ª Expocafé, a ser realizado na Fazenda Experimental de Três Pontas – FETP, situada no município de Três Pontas – MG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente